



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL PRODIRH Nº 07/2024

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL PRODIRH Nº 06/2024 PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE INTERESSADOS EM REMOÇÃO NO IFG

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital PRODIRH nº 06/2024, resolve:

I. Retificar o preâmbulo, da seguinte forma:

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 23/12/2024 a 31/01/2025, para a formação de lista de interessados em Remoção, nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e do Regulamento para movimentação dos servidores do IFG aprovado pela Resolução nº 25 de 18 de agosto de 2017, destinado à movimentação de servidores Docentes e Técnico-Administrativos, no âmbito do quadro de pessoal do IFG, conforme estabelecido a seguir.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 23/12/2024 a **07/02/2025**, para a formação de lista de interessados em Remoção, nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e do Regulamento para movimentação dos servidores do IFG aprovado pela Resolução nº 25 de 18 de agosto de 2017, destinado à movimentação de servidores Docentes e Técnico-Administrativos, no âmbito do quadro de pessoal do IFG, conforme estabelecido a seguir.

II. Retificar o art. 10, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 10. Poderão se inscrever no presente Edital, os servidores do quadro ativo permanente do IFG que atendam a todos os requisitos a seguir:

§1º. Estar em efetivo exercício;

§2º. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFG, aplicando-se exceção às licenças e afastamentos relacionados no Art. 102, Inciso I, Inciso VI e Inciso VIII, alíneas “a”, “b” e “d” da Lei nº 8.112/1990;

§3º. Ser ocupante do mesmo cargo para o qual pleiteia remoção;

§4º. Possuir, no mínimo, 24 meses de efetivo exercício no cargo que ocupa atualmente, considerando o período entre a data de entrada em exercício até o período final das inscrições (31/01/2025);

§5º. Não ter sido movimentado por: remoção a pedido/permuta; redistribuição; cessão; ou colaboração

técnica, nos últimos 24 meses, considerando o período entre a data de publicação da portaria de movimentação até o período final das inscrições (31/01/2025).

Leia-se:

Art. 10. Poderão se inscrever no presente Edital, os servidores do quadro ativo permanente do IFG que atendam a todos os requisitos a seguir:

§1º. Estar em efetivo exercício;

§2º. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFG, aplicando-se exceção às licenças e afastamentos relacionados no Art. 102, Inciso I, Inciso VI e Inciso VIII, alíneas “a”, “b” e “d” da Lei nº 8.112/1990;

§3º. Ser ocupante do mesmo cargo para o qual pleiteia remoção;

§4º. Possuir, no mínimo, 24 meses de efetivo exercício no cargo que ocupa atualmente, considerando o período entre a data de entrada em exercício até o período final das inscrições (07/02/2025);

§5º. Não ter sido movimentado por: remoção a pedido/permuta; redistribuição; cessão; ou colaboração técnica, nos últimos 24 meses, considerando o período entre a data de publicação da portaria de movimentação até o período final das inscrições (07/02/2025).

III. Retificar o art. 11, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 11. Para efetivação da inscrição, o servidor deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico e os formulários auxiliares disponibilizados na página do edital de remoção no site do IFG, no período de 23/12/2024 a 31/01/2025, solicitando INSCRIÇÃO NO EDITAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE INTERESSADOS EM REMOÇÃO DO IFG, de acordo com as orientações a seguir:

Leia-se:

Art. 11. Para efetivação da inscrição, o servidor deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico e os formulários auxiliares disponibilizados na página do edital de remoção no site do IFG, no período de 23/12/2024 a 07/02/2025, solicitando INSCRIÇÃO NO EDITAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE INTERESSADOS EM REMOÇÃO DO IFG, de acordo com as orientações a seguir:

IV. Retificar o art. 41, o seguinte item:

Onde se lê:

Art. 41. Para todas as pontuações, exceto Tempo de Serviço e Titulações, serão consideradas apenas as participações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos contados da data de encerramento do período de inscrições do presente Edital: 31/01/2025.

Leia-se:

Art. 41. Para todas as pontuações, exceto Tempo de Serviço e Titulações, serão consideradas apenas as participações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos inteiros, **contados no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.**

V. Retificar o art. 46, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 46. As referências temporais demandadas neste documento deverão levar em consideração a data de encerramento do período de inscrições do presente Edital: 31/01/2025.

Leia-se:

Art. 46. As referências temporais das participações passíveis de pontuação do presente edital deverão levar em consideração as datas compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

VI. Excluir no formulário auxiliar 2 do Anexo II, o seguinte item:

ATIVIDADES DE ENSINO – Formulário Auxiliar 2			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Supervisão pedagógica PIBID e residência pedagógica no IFG	4 / Supervisão	16	Declaração emitida pela Chefia de Departamento ou setor competente que ateste a supervisão pedagógica PIBID e residência pedagógica nos últimos 5 anos.

VII. Retificar o Anexo III, da seguinte forma:

Onde se lê:

DATA	ETAPA/ATIVIDADE
17/12/2024	Publicação do edital
18/12/2024 a 20/12/2024	Período de recurso ao edital de abertura
23/12/2024	Divulgação dos resultados dos recursos ao edital de abertura
23/12/2024 a 31/01/2025	Período previsto de inscrições
17/02/2025	Data prevista de divulgação do Resultado Preliminar
18/02/2025 a 19/02/2025	Prazo para solicitar informações por e-mail com fulcro no Art. 24 deste edital
18/02/2025 a 21/02/2025	Período previsto para protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar
26/02/2025	Data prevista de divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar
27/02/2025	Data prevista para divulgação do Resultado Final

Leia-se:

DATA	ETAPA/ATIVIDADE
17/12/2024	Publicação do edital
18/12/2024 a 20/12/2024	Período de recurso ao edital de abertura
23/12/2024	Divulgação dos resultados dos recursos ao edital de abertura
23/12/2024 a 07/02/2025	Período previsto de inscrições
21/02/2025	Data prevista de divulgação do Resultado Preliminar
24/02/2025 a 25/02/2025	Prazo para solicitar informações por e-mail com fulcro no Art. 24 deste edital
24/02/2025 a 26/02/2025	Período previsto para protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar

06/03/2025	Data prevista de divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar
07/03/2025	Data prevista para divulgação do Resultado Final

Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 23 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SANDRA ABADIA FERREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 23/12/2024 18:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602152
Código de Autenticação: 4f95d1a4bb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)